

**Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A.**  
**Listed Company**  
**Share Capital: € 12.000.000 (twelve million euros)**  
**Registered Office: Rua Maria Luísa Holstein, n.º 20, 1300-388 Lisboa**  
**Registered under the Commercial Registry Office of Lisbon under sole identification and taxpayer number 500 255 342**

**NOTICE**  
**REMOVAL OF ITEM FROM THE AGENDA OF THE**  
**NOTEHOLDERS GENERAL MEETING TO BE HELD, AT SECOND CALL, ON 22 JULY 2019 AT 10:00,**  
**AT THE REGISTERED OFFICE OF SOCIEDADE COMERCIAL OREY ANTUNES, S.A.**

It is hereby informed to the noteholders of the up to €30.000.000 Best of Fixed Callable Notes due 2031, issued by Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A. (the "Notes"), that, following an application by the Board of Directors of Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A. Item Two of the Agenda of the General Meeting of Noteholders abovementioned, which had been proposed by said Board of Directors. Accordingly, it follows the

**UPDATED AGENDA**

**SOLE ITEM:** To resolve on the postponement of the maturity date for the interest payment of the notes from July 8, 2019 to July 8, 2020, without any penalization for the Issuer and corresponding changes to the Terms and Conditions of the Notes, and on the recognition and acceptance of that the fact that the Issuer does not make the interest payments within 14 days after July 8, 2019 does not constitute an Event of Default.

Further, the Nondholders are informed of the content of the application, according to the document attached to this publication.

Lisbon, 11 July de 2019  
The Chairman of the General Meeting

André Luiz Gomes



OREY

Por ter sido apresentada  
a Proposta que foi apresentada  
de Pedido, considero legítimos  
de trabalhos de atualização.  
Almity 13/07/19

Ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral da  
Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A.  
Exmo. Senhor Dr. André Luiz Gomes  
Rua Maria Luísa Holstein, 20  
1300 - 388 Lisboa

Lisboa, 11 de julho de 2019

Assunto: Requerimento para remoção do Ponto Dois da Ordem de Trabalhos da AG de Obrigacionistas a realizar em 22 de julho de 2019

Exmo. Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

O Conselho de Administração da Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A. vem por este meio requerer que, com relação à Ordem de Trabalhos da Assembleia Geral de Obrigacionistas da emissão obrigacionista Best Of Fixed Callable Notes due 2031, seja retirado o Ponto Dois da Ordem de Trabalhos que havia sido proposto inicialmente aquando da convocação da Assembleia Geral em 13 de Junho de 2019.

Deste modo a Ordem de Trabalhos Atualizada deverá ser a seguinte:

**Ponto Único:** Deliberar sobre o adiamento da data de vencimento e pagamento de juros das Obrigações de 8 de julho de 2019 para 8 de julho de 2020, sem qualquer penalização para a Emitente e correspondentes alterações aos Termos e Condições das Obrigações, e sobre o reconhecimento e aceitação de que o facto de a Emitente não efetuar o pagamento de juros nos 14 dias posteriores ao dia 8 de julho de 2019 não constitui um Event of Default.

Solicitamos o deferimento deste requerimento.

Estamos à sua inteira disposição para qualquer esclarecimento adicional que possa entender necessário sobre este assunto.

Com os melhores cumprimentos,

Pelo Conselho de Administração,

OREY GROUP | OREY Financial | OREY Shipping | OREY Technical

Sociedade Comercial Orey Antunes, S. A.  
Rua Maria Luísa Holstein, nº 20 | 1300-388 Lisboa, Portugal  
Tel +(351) 213 407 000 Fax +(351) 213 473 837 email info@orey.com  
www.orey.com